



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 SECTI/GIP-21225

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação declara, com base no art. 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.726/2020, e, no princípio da transparência pública, que não possui obras paralisadas sob responsabilidade da Gerência de Infraestrutura Predial - SECTI, até o presente momento de 2024.

(assinado digitalmente)

MARIA EMÍLIA DA SILVA DUARTE
Gerente de Infraestrutura Predial - SECTI

GOIANIA, 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DA SILVA DUARTE, Gerente**, em 05/06/2024, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61007878** e o código CRC **CCF3F602**.

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82, nº 400, 1º
Andar, Ala Leste, Setor Central, Goiânia-GO - CEP:

74.015-908



Referência: Processo
nº 202414304001045



SEI 61007878